

**DECRETO Nº 1.856, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Abre **Crédito Adicional Especial de R\$ 1.999.100,00 (Hum milhão, novecentos e noventa e nove Mil e cem reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1054 de 21 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.999.100,00 (Hum milhão, novecentos e noventa e nove Mil e cem reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
135	116	30301030100262565	44905200	1.999.100,00
			<b>Total</b>	<b>1.999.100,00</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
200	112	20261648200271065	44905100	1.999.100,00
			<b>Total</b>	<b>1.999.100,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**  
Prefeito